



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Precedentes: do direito estadunidense ao direito brasileiro
<b>Autor</b>	BIANCA DE QUADROS ONÓFRIO
<b>Orientador</b>	SÉRGIO LUÍS WETZEL DE MATTOS

**Título da Pesquisa:** Precedentes: do direito estadunidense ao direito brasileiro

**Pesquisadora:** Bianca de Quadros Onófrio

**Professor Orientador:** Dr. Sérgio Mattos

**Instituição de Origem:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

**Resumo:** Atualmente, haja vista a perda de credibilidade da sociedade no Judiciário e a imprevisibilidade das decisões judiciais, os países que adotam o sistema de *civil law*, entre eles o Brasil, têm importado institutos que são próprios do sistema de *common law*. Nesse ponto, a influência da experiência estadunidense (de *common law*) é inegável, especialmente no que tange aos precedentes como fonte de direito, de modo a garantir princípios como isonomia e segurança jurídica, em especial. Assim, o presente trabalho tem o objetivo de analisar os subsídios que o direito estadunidense pode fornecer à correta aplicação dos precedentes no direito brasileiro. Para tanto, primeiramente, por meio do método analítico, são identificadas e definidas as técnicas de aplicação dos precedentes utilizadas nos Estados Unidos. Logo após, averigua-se, por meio do método analítico e indutivo, a possibilidade de lançar mão dessas técnicas no direito brasileiro à luz de dispositivos trazidos pelo Novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor em 2016. A pesquisa, assim, visa a esclarecer como são aplicados os precedentes no direito estadunidense e como as técnicas de aplicação dos precedentes judiciais, utilizadas nos Estados Unidos, podem ser aproveitadas no direito brasileiro, mormente com o advento Novo Código Processo Civil.